



EDITAL N° 01/2023 – CEGEOFB/UNIFAP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA EM RELAÇÕES SOCIOESPACIAIS NA FRONTEIRA FRANCO-BRASILEIRA: ENSINO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio do Departamento de Pós-Graduação (DPG) torna público, pelo presente Edital, as normas do Processo Seletivo Simplificado para ingresso de alunos no Curso de Especialização em Geografia em Relações Socioespaciais na Fronteira Franco-Brasileira: Ensino e Desenvolvimento Local, em acordo com a Resolução CONSU-UNIFAP 09/2017, aprovado pela Resolução N° 13/2017 CONSU/UNIFAP e vinculado ao Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Binacional Oiapoque – UNIFAP.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para o ingresso no Curso de Especialização em Geografia em Relações Socioespaciais na Fronteira Franco-Brasileira: Ensino e Desenvolvimento Local, doravante denominado PS-CEGEOFB 2023, será regido por este Edital e executado por uma Comissão Organizadora específica para este fim, conforme **Portaria N° N° 1156/2023**.

2 DO CURSO

2.1 O Curso de Especialização em Geografia em Relações Socioespaciais na Fronteira Franco-Brasileira: Ensino e Desenvolvimento Local, doravante denominado PS-CEGEOFB 2023, é um curso em nível de pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade presencial, que tem por objetivo qualificar profissionais em Geografia e nas áreas afins.

2.2 O CEGEOFB 2023 terá carga horária total de **410 horas**, distribuídas ao longo de 12 meses, e não excederá o prazo máximo de 18 meses para o cumprimento das atividades, ofertadas presencialmente e distribuídas em disciplinas teóricas e práticas, com atividades individuais e/ou em grupo, e a defesa de Monografia.

2.3 As aulas da CEGEOFB 2022 acontecerão no **Campus Binacional do Oiapoque**, no período diurno, vespertino e/ou noturno, com **previsão de início para o segundo semestre de 2023**.

3 DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas **22 vagas** com reserva de 25% das vagas destinados para autodeclarados Pretos, Pardo e Indígenas, destinadas ao público que possui curso superior completo, respeitadas as normas vigentes para participação em pós-graduação *Lato Sensu* e as previstas neste edital.

3.2 O candidato que necessitar de algum atendimento especial para a realização das etapas do processo de seleção deverá informar tal necessidade no ato da inscrição.

4 DAS INSCRIÇÕES



- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 a 31 de Agosto de 2023, mediante o preenchimento online do formulário de inscrição no endereço eletrônico www2.unifap.br/ppgeo-binacional
- 4.2 O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo verificar se possui todos os requisitos exigidos pelo Edital para participar no PS-CEGEOFB 2023.
- 4.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas para o PS-CEGEOFB 2023 contidas neste Edital e demais comunicações posteriores publicadas no site www2.unifap.br/ppgeo-binacional, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.4 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento do curso a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de Processo Seletivo, que constará das seguintes etapas:
 - a) Homologação das inscrições (eliminatória): avaliação dos pré-requisitos para a inscrição e participação do certame;
 - b) Memorial Acadêmico do Candidato (eliminatório e classificatório), serão aprovados os candidatos que atingirem nota mínima de 5,0 pontos (atribuída no intervalo de 0 a 10 pontos). O modelo de estrutura do Memorial Acadêmico do Candidato está disposto no ANEXO 1. A análise do Memorial Acadêmico do Candidato será realizada conforme os seguintes critérios:

Critério Analisado	Pontuação Máxima
Afinidade do percurso acadêmico do candidato com a proposta da Pós-Geografia Oiapoque	4,0
Originalidade da proposta de pesquisa	2,0
Abrangência e aplicação da proposta de pesquisa	2,0
Problematização da investigação	2,0
Total	10,0

- c) Análise curricular (classificatório) será realizada conforme os seguintes critérios:

Categoria	Título	Unidade	Máximo
Formação em Geografia ou áreas afins	Pós-graduação	1,0	2,0
	Cursos de Curta Duração (+ de 8h)	0,2	
	Professor do Magistério Superior	1,0 por ano	
	Professor de Educação Básica	0,5 por ano	



Atuação Profissional	Coordenador de Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão	0,5	3,0
	Colaborador de Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão	0,1	
	Membro de Banca Examinadora	0,2	
	Bolsista de Iniciação Científica	0,2 por ano	
Atividades científicas em geografia ou áreas afins	Autor de artigo publicado ou aceito para publicação em periódico científico qualificado na Capes (A1 e A2)	5,0	5,0
	Autor de artigo publicado ou aceito para publicação em periódico científico qualificado na Capes (B1, B2, B3, B4, B5)	3,0	
	Autor de artigo publicado ou aceito para publicação em periódico científico qualificado na Capes (C)	1,0	
	Autor (Com corpo editorial)	5,0	
	Organizador de Livro	3,0	
	Autor de Capítulo de Livro	3,0	
	Publicação/Apresentação de trabalho completo em evento internacional	2,0	
	Publicação/Apresentação de trabalho completo em evento nacional	1,0	
	Publicação/Apresentação de trabalho completo em evento regional/local	0,5	
	Publicação/Apresentação de resumo expandido em evento internacional	1,0	
	Publicação/Apresentação de resumo expandido em evento nacional	0,5	
	Publicação/Apresentação de resumo expandido em evento regional/local	0,2	
	Membro de conselho editorial, revisor, avaliador, parecerista ou editor de livro, revista científica ou anais de evento	1,0	
	Conferencista, palestrante, debatedor ou membro de mesa redonda em eventos científicos	1,0	
	Participação em eventos internacionais	0,8	
	Participação em eventos nacionais	0,4	
	Participação em eventos regionais/locais	0,2	
	Outras publicações livro didático, manual, site, cartilha, diretrizes	0,2	
	TOTAL		

5.2 Os documentos (**Anexo 1** – Memorial Acadêmico do Candidato e **Anexo 2** – Planilha do Currículo Lattes) deverão ser enviados (**no formato PDF**) para a Secretária do Curso de Geografia Oiapoque (geoespecializacao@unifap.br) de **09 a 17 de setembro de 2023**. A Secretária do Curso de Geografia Oiapoque confirmará o recebimento dos envios que estiverem dentro do prazo.



5.3 A não entrega da documentação no prazo explícito no Item 5.2 implicará na eliminação do Candidato.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Passarão pela análise curricular e documental, exclusivamente os candidatos classificados que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na etapa do Memorial Acadêmico do Candidato.

6.2 A **nota final (NF)** será a soma das notas obtidas no **Memorial Acadêmico do Candidato (a)** e o **Currículo Lattes (b)**, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5, seguindo a fórmula: **a+b = NF**

6.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

6.4 Em caso de empate entre os candidatos na classificação final, terá preferência o candidato que tiver maior idade, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

6.5 Os resultados e comunicação serão publicados no endereço eletrônico www2.unifap.br/ppgeo-binacional. É dever do candidato o acompanhamento destas informações nestes locais.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do Memorial Acadêmico do Candidato, disporá para tanto, dos dias previstos no cronograma (item 8).

7.2 O recurso deverá ser digitado, contendo a argumentação e justificativas coerentes, e enviado para o endereço da Secretaria do Curso de Geografia (geoespecializacao@unifap.br), obedecendo os prazos dispostos no item 8: cronograma do processo seletivo.

7.3 O julgamento da Comissão Avaliadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

8 CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DIAS	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	24/07/23	Páginas da Unifap e do CLGCBIN
Período de Impugnação do Edital	25 a 31/07/23	geoespecializacao@unifap.br
Período de Inscrições	01/08/2023 a 31/08/2023	Inscrições Online na página do CLGCBIN
Homologação das Inscrições	04/09/23	Páginas da Unifap e do CLGCBIN
Recebimento de recurso da homologação das inscrições	05 a 06/09/23	geoespecializacao@unifap.br
Análise e Divulgação dos Recursos	08/09/23	Páginas da Unifap e do CLGCBIN
Envio da Documentação	09 a 17/09/23	geoespecializacao@unifap.br
Análise do Memorial Acadêmico do Candidato	18 a 20/09/23	Interno
Resultado provisório	21/09/23	A partir das 18h Páginas da Unifap e do CLGCBIN
Recebimento dos Recursos	22 e 23/09/23	geoespecializacao@unifap.br
Análise e divulgação dos recursos	25/09/23	A partir das 16h Páginas da Unifap e do CLGCBIN



Resultado Final do Memorial Acadêmico do Candidato	26/09/23	A partir das 18h Páginas da Unifap e do CLGCBIN
Avaliação do Currículo Lattes	27/09/23	Interno
Resultado provisório da Avaliação do Currículo Lattes	28/09/23	A partir das 18h Páginas da Unifap e do CLGCBIN
Recebimento de Recursos	29/09/23	geoespecializacao@unifap.br
Análise e divulgação dos Recursos	02/10/23	A partir das 16h Páginas da Unifap e do CLGCBIN
Resultado Preliminar	03/10/23	A partir das 18h Páginas da Unifap e do CLGCBIN
Recebimento de Recursos	04/10/23	geoespecializacao@unifap.br
Análise e divulgação dos Recursos	05/10/23	Interno
Resultado Final	06/10/23	A partir das 16h Páginas da Unifap e do CLGCBIN

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A UNIFAP poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, recorrer a normas e editais complementares.
- 9.2 A inscrição no Processo Seletivo implica, necessariamente, no conhecimento e aceitação de todas as regras contidas no edital.
- 9.3 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os documentos originais solicitados.
- 9.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 9.5 Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do Curso e pelo Departamento de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amapá e, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Oiapoque, 24/07/2023.

Comissão Organizadora do PS-CEGEOFB 2023
Portaria nº 1156/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA



EDITAL N° 01/2023 – CEGEOFB/UNIFAP

ANEXO 1

MODELO DO MEMORIAL ACADÊMICO DO CANDIDATO

O memorial acadêmico do candidato deverá ter **no máximo 3** (três) **páginas**, no formato A4, Times New Roman, fonte 12 (doze), espaço 1,5 (um e meio), contendo os seguintes itens:

- 1) Relatar a trajetória acadêmica e profissional do candidato;**
- 2) Apresentar a proposta e problemática de pesquisa a ser desenvolvida;**
- 3) Apontar a área de abrangência espacial e o objeto de pesquisa;**
- 4) Apontar os objetivos de pesquisa;**
- 5) Relatar a importância da “Especialização em Geografia em Relações Socioespaciais na Fronteira Franco-Brasileira: Ensino e Desenvolvimento Local”, para o desenvolvimento acadêmico e profissional do candidato.**



EDITAL N° 01/2023 – CEGEOFB/UNIFAP

ANEXO 2

PLANILHA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

NOME DO CANDIDATO (A):

Endereço para acessar este CV:

CATEGORIA	TÍTULO	PONTOS	QUANTIDADE	TOTAL
Formação em Geografia ou áreas afins (Pontuação Máxima 2,0)	Pós-graduação	1,0		
	Cursos de Curta Duração (+ de 8h)	0,2		
Atuação Profissional (Pontuação Máxima 3,0)	Professor do Magistério Superior	1,0 por ano		
	Professor de Educação Básica	0,5 por ano		
	Coordenador de Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão	0,5		
	Colaborador de Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão	0,1		
	Membro de Banca Examinadora	0,2		
	Bolsista de Iniciação Científica	0,2 por ano		
Atividades científicas em geografia ou áreas afins (Pontuação Máxima 5,0)	Autor de artigo publicado ou aceito para publicação em periódico científico qualificado na Capes (A1 e A2)	5,0		
	Autor de artigo publicado ou aceito para publicação em periódico científico qualificado na Capes (B1, B2, B3, B4 e B5)	3,0		
	Autor de artigo publicado ou aceito para publicação em periódico científico qualificado na Capes (C)	1,0		
	Autor de Livro	5,0		
	Organizador de Livro	3,0		
	Autor de Capítulo de Livro	3,0		
	Publicação/Apresentação de trabalho completo em evento internacional	2,0		
	Publicação/Apresentação de trabalho completo em evento nacional	1,0		
	Publicação/Apresentação de trabalho completo em evento regional/local	0,5		
	Publicação/Apresentação de resumo expandido em evento internacional	1,0		
	Publicação/Apresentação de resumo expandido em evento nacional	0,5		
	Publicação/Apresentação de resumo expandido em evento regional/local	0,2		
	Membro de conselho editorial, revisor, avaliador, parecerista ou editor de livro, revista científica ou anais de evento	1,0		
	Conferencista, palestrante, debatedor ou membro de mesa redonda em eventos científicos	1,0		
	Participação em eventos internacionais	0,8		
	Participação em eventos nacionais	0,4		
	Participação em eventos regionais/locais	0,2		
Outras publicações livro didático, manual, site, cartilha, diretrizes	0,2			
PONTUAÇÃO FINAL				